ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Telefone: (85) 98239-4185 (whatsapp. Inativo para ligações)
E-mail: camcrim4@tjce.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 31 DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.
PRESIDÊNCIA: A Exma Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
COORDENADORA: Bela. Thais de Aparecida da Silva Nobre.
PRESENTES: A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES, Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, bem como a Exma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA C. CASTRO – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará. Presente ainda a Exma. Sra. Dra. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA – Defensora Pública do Estado do Ceará. Após os cumprimentos de estilo, foi aberta a sessão às 14h00min, e, em seguida, aprovada, por unanimidade a Ata da Sessão N.º 30 do dia 01 de setembro de 2026.

- J U L G A M E N T O S -

SISTEMA PJE

01.PROCESSOS EXTRAPAUTA - PJE

01–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3015313-97.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PARACURU
Impetrante: Adv. Paulo Sérgio Ribeiro de Souza
Paciente: Paulo Sérgio Guimarães
Advogado: Paulo Sérgio Ribeiro de Souza
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
02–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020243-61.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE BATURITÉ
Impetrante: Adv. Antônio Francisco Lopes da Silva
Paciente: Jonas Ferreira Gonçalves
Advogado: Antônio Francisco Lopes da Silva
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
03–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020689-64.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE IGUATU (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Maria Lopes de Araújo
Paciente: F. I. da S.
Advogada: Maria Lopes De Araújo

Impetrado: J. de D. da 2ª V. C. da C. de I.
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

04–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3015022-97.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho
Paciente: Felipe Cardoso Nogueira
Advogado: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

05–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3019214-73.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MOMBAÇA
Impetrante: Adv. Júlio César Santana Santos
Paciente: Francisco Olávio Cardoso Veras
Advogado: Júlio César Santana Santos
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora."

06–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023561-52.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Impetrante: Adv. Victor Ariel Gomes Lima
Impetrante: Adv. Kaio Galvão de Castro
Paciente: Saullo Pereira De Sousa
Advogado: Victor Ariel Gomes Lima
Advogado: Kaio Galvão de Castro
Impetrado: 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Juazeiro do Norte
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

07–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3018459-49.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACATUBA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Atilla Farias Dias
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

08–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020521-62.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE REDENÇÃO
Impetrante: Adv. Antônio Edson Germano de Sousa
Paciente: Francisco Abelardo Vieira Constantino
Advogado: Antônio Edson Germano de Sousa
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Redenção
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, com recomendação de celeridade na conclusão da instrução, nos termos do voto da Desa. Relatora."

09–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3017014-93.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Wesley Sousa Carneiro
Paciente: R. P.
Advogado: Wesley Sousa Carneiro
Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
10–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº3017148-23.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Demetrius Sousa Façanha
Paciente: Danrley de Sousa
Advogado: Demetrius Sousa Façanha
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora."
11–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3018061-05.2026.8.06.0000 DA COMARCA JUCÁS
Impetrante: Adv. Márcia Rúbia Batista Teixeira
Paciente: Francisco Itamar de Sousa Lima
Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora."
Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do apelante Dra. Márcia Rúbia Batista Teixeira, OAB/CE nº 27382A, bem como a representante do Ministério Público.
12–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3018177-11.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE QUIXADÁ (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Júlio César da Silva Alcântara Filho
Paciente: A. L. de S. A.
Advogado: Júlio César da Silva Alcântara Filho
Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de Q.
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
13–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3018491-54.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACATUBA
Impetrante: Adv. Carolina Dantas Azin Rocha
Paciente: Nélio Éder Mesquita Maia
Advogada: Carolina Dantas Azin Rocha
Impetrado: Juiz de Direito Da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do apelante Dra. Carolina Dantas Azin Rocha, OAB/CE nº 40.170A, bem como a representante do Ministério Público.
14–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022453-85.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Joaquim Saraiva Lira

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara Do Júri da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

15–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3018725-36.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Artur Frota Monteiro Júnior
Paciente: Marcelo Honorato Francelino
Advogado: Artur Frota Monteiro Júnior
Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

16–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023239-32.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE BOA VIAGEM
Impetrante: Adv. Agileu Lemos de Souza
Paciente: Sebastião Pereira de Matos Filho
Advogado: Agileu Lemos de Souza
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

17–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023365-82.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PARACURU
Impetrante: Adv. Eloisio de Carvalho Gouveia
Impetrante: Adv. José Eloisio Maramaldo Gouveia Filho
Paciente: Ademir Oliveira de Castro
Advogado: Eloisio de Carvalho Gouveia
Advogado: José Eloisio Maramaldo Gouveia Filho
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

18–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020045-24.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. José Hélio Arruda Barroso
Paciente: Hilton Carvalho Lima
Advogado: José Hélio Arruda Barroso
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, com determinação, nos termos do voto da Desa. Relatora."

19–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023519-03.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE IPU
Impetrante: Adv. Thiago Enzo Alves de Araujo
Paciente: Antônia Cláudia Dias de Quadros
Advogado: Thiago Enzo Alves de Araujo
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

20–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023819-62.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Fábio Gomes dos Santos
Impetrante: Adv. Rodrigo Barbosa da Silva
Paciente: Davi Pinheiro Diógenes
Advogado: Fábio Gomes dos Santos
Advogado: Rodrigo Barbosa da Silva
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
21–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020687-94.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Francisco Rodney Pinheiro dos Santos
Paciente: José Vitor Ferreira de Aquino
Advogado: Francisco Rodney Pinheiro dos Santos
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
22–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022582-90.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAPIPOCA
Impetrante: Adv. Mikhail Gomes Le Sueur
Paciente: Manoel Feitosa de Lima Neto
Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
23–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023628-17.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Ana Paula de Oliveira Rocha
Impetrante: Adv. Timóteo Fernando da Silva
Paciente: P. S. dos S.
Advogada: Ana Paula de Oliveira Rocha
Advogado: Timóteo Fernando da Silva
Impetrado: J. de D. do N. de C. e das G. da C. de F.
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
24–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3024321-98.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Felipe Vasconcelos Feitosa
Paciente: Joaquim Matheus Barbosa Da Silva
Advogado: Felipe Vasconcelos Feitosa
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
25–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3024503-84.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA
Impetrante: Adv. Mariana Bertosi Gomes

Paciente: Uberlan Maxson Almeida dos Santos
Advogada: Mariana Bertosi Gomes
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

26–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3024616-38.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE HORIZONTE
Impetrante: Adv. Vânia Gomes Castelo Branco
Paciente: Francisco Thiago Mesquita Lopes
Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

27–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3024803-46.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAPIPOCA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Francisco Cleber Barros
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

28–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023184-81.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CASCAVEL
Impetrante: Adv. Erivan Alves de Oliveira
Paciente: Francisco Elidoberto Moreira
Advogado: Erivan Alves de Oliveira
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora."

29–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020742-45.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Francisco Marcelo Brandão
Paciente: Ivanildo Borges de Sousa
Advogado: Francisco Marcelo Brandão
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto da Desa. Relatora."

30–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3017624-61.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Giancarlo Pereira de Souza
Paciente: C. I. dos S. L.
Advogado: Giancarlo Pereira de Souza
Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

31–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3021670-93.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Artur Frota Monteiro Junior
Paciente: Francisco Antônio Martins Pinheiro
Advogado: Artur Frota Monteiro Júnior
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
32–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625321-38.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Impetrante: Adv. Nelson Gonçalves Macedo Magalhães
Impetrante: Adv. Júlio Mariudedith Saraiva Alves
Paciente: José Robson de Morais Silva
Advogado: Nelson Gonçalves Macedo Magalhães
Advogado: Júlio Mariudedith Saraiva Alves
Impetrado: Juiz de Direito da 1 Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
33–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0209410-48.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Fernando Augusto de Melo Falcão
Paciente: Francisco Clever Aguiar da Ponte
Advogado: Fernando Augusto de Melo Falcão
Impetrado: Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
34–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3021271-64.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Francisco Magno Silva Oliveira
Impetrante: Larissa Guedes Albuquerque
Paciente: Carlos Jonatha Pinto da Silva
Advogado: Francisco Magno Silva Oliveira
Advogada: Larissa Guedes Albuquerque
Impetrado: Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
35–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023169-15.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MARACANAÚ
Impetrante: Adv. Francisco Magno Silva Oliveira
Paciente: Cleber Alves de Sousa Filho
Advogado: Francisco Magno Silva Oliveira
Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

36–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023393-50.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA
Impetrante: Adv. Germano Monte Palácio
Paciente: Antônio Cláudio Souza Maciel Filho
Advogado: Germano Monte Palácio
Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
37–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022192-23.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Impetrante: Adv. Anderson Rodrigues dos Santos
Paciente: João Batista Ferreira Duarte
Advogado: Anderson Rodrigues dos Santos
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca De São Gonçalo Do Amarante
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0625265-05.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PARAIPABA
Embargante: Adv. Kauan Cavalcante Rodrigues
Advogado: Joaquim José do Nascimento Neto
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
39–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3023714-85.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL
Impetrante: Adv. Oséas de Sousa Rodrigues Filho
Impetrante: Adv. Ruan Dlucas Lourenco Alves
Paciente: Zenon Moura da Cruz
Advogado: Oséas de Sousa Rodrigues Filho
Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."
Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do apelante Dr. Oseas de Sousa Rodrigues Filho, OAB/CE nº 21.600A, bem como o representante do Ministério Público.
40–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022898-06.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Adélia Marcya de Barros Santos
Paciente: J. B. B. N.
Advogada: Adélia Marcya de Barros Santos
Impetrado: J. de D. de 3º J. da V. D. e F. C. a M. da C. de F.
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ nem do agravo interno, nos termos do voto da Desa. Relatora."
41–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020407-26.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAITINGA
Impetrante: Adv. Eric Wesley Silva de Almeida
Paciente: Francisco Erinaldo Pontes Araújo
Advogado: Eric Wesley Silva de Almeida
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, de ofício, concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

42–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020276-51.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Victor Fernandes Tavares
Paciente: José Heloilson Bezerra da Silva
Advogado: Victor Fernandes Tavares
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

43–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020575-28.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Alexandre da Silva Aguiar
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, de ofício, concedeu ordem diversa, nos termos do voto da Desa. Relatora."

44–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022498-89.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACAJUS
Impetrante: Adv. Antônio Rogério Mesquita Silva
Paciente: João Victor Miguel Ferreira
Advogado: Antônio Rogério Mesquita Silva
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."

45–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3019956-98.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOLONÓPOLE
Impetrante: Adv. Luiz Ricardo de Moraes Costa
Paciente: Antônio Audevan dos Santos
Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Solonópole
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora."

46–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3022009-52.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Osvaldo Alves Nobre Filho
Impetrante: Adv. Leonardo Carvalho Nobre
Paciente: Israel Costa de Araujo
Advogado: Osvaldo Alves Nobre Filho
Advogado: Leonardo Carvalho Nobre
Impetrado: Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."

47–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020651-52.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACATUBA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: José Aílton Pereira Lima
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."
48–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020936-45.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA. (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Lays Linne dos Santos Costa
Paciente: R. T. B.
Advogada: Lays Linne dos Santos Costa
Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."
49–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3021541-88.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL
Impetrante: Adv. Tarcyano Wylkerson Quariguazi Araújo
Paciente: Adílio Marinho Eufrásio
Advogado: Tarcyano Wylkerson Quariguazi Araújo
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator."
50–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3021725-44.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ACARAÚ
Impetrante: Adv. Jefferson Vasconcelos Freitas
Paciente: Verisson Santos do Nascimento
Paciente: Emanuel Ronai dos Santos Nascimento
Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."
51–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020208-04.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE BARBALHA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Pedro Pereira
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."
52–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3017997-92.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA
Impetrante: Adv. José Adailton Melo de Sousa
Paciente: Francisco José Moraes de Sousa
Advogado: José Adailton Melo de Sousa
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."

53–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3019720-49.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Júlio César da Silva Alcântara Filho
Paciente: Francisco Fábio Madeiro Lopes
Advogado: Júlio César da Silva Alcântara Filho
Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto do Des. Relator."

54–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3019965-60.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Adv. Jader Aldrin Evangelista Marques
Paciente: Mamede Amaro Feitosa Júnior
Advogado: Jader Aldrin Evangelista Marques
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."

55–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº3020437-61.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Paciente: Paulo Ítalo Barros Lima
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."

56–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625246-96.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MILAGRES
Impetrante: Adv. Wellington Ribeiro Araruna
Impetrante: Adv. Carlos Ernandes Silva
Paciente: Noélio Figueiredo Cardoso
Advogado: Wellington Ribeiro Araruna
Advogado: Carlos Ernandes Silva
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Milagres
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."

57-AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº0630256-58.2025.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Agravante: M. F. C. T.
Advogada: Maria Fabrícia Calixto Teixeira
Agravado: J. de D. da V. E. em C. C. a C. e o A. da C. de F.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

58–CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº3020237-54.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Suscitante: 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte

Suscitado: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito negativo de competência para declarar competente o Juízo suscitado, nos termos do voto do Des. Relator."

02. PROCESSOS DE PAUTA – PJE

01-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº3022380-16.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL
Agravante: Francisco Donne Vieira Fernandes
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
02–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0204090-76.2025.8.06.0025 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)
Recorrente: S. S. do N.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Recorrido: M. P. do E. do C.
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
03–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0213088-08.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Francisco Nairlon Ferreira da Silva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Revisora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."
04–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0144327-32.2019.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: José Edilanildo Fernandes da Costa
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Revisora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
05-REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL Nº0026207-60.2016.8.06.0025 DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente: Juiz de Direito do 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza
Recorrido: Bruno César Xavier Mendonça
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."
06–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0200384-94.2025.8.06.0119 DA COMARCA DE MARANGUAPE

Recorrente: Davi Kaua de Oliveira Juvenal
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

07–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0201180-09.2025.8.06.0112 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (Segredo de Justiça)
Recorrente: J. G. A. S.
Advogada: Débora Simone Bezerra Cordeiro
Recorrido: M. P. do E. do C.
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora." A Exma. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, consignou ressalva de entendimento no sentido de que, nos recursos em sentido estrito de sua relatoria, em regra, não conhece do pedido de revogação de prisão preventiva, por não constar no rol taxativo do art. 581 do Código de Processo Penal."

08–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº3000131-14.2026.8.06.8070 DA COMARCA DE CRATEÚS
Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará
Recorrido: Bruno José Viana de Farias
Recorrido: Francisco Kauan de Sousa Araújo
Advogada: Nayara Rodrigues Vieira
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

09–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200207-84.2025.8.06.0296 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará
Apelada: Ana Beatriz Gomes dos Santos
Apelada: Larissa dos Santos Silva
Apelado: Dabson Rian de Andrade Silva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, para manter a impronúncia de Larissa dos Santos Silva Costa e Ana Beatriz Gomes dos Santos, pronunciar Dabson Rian de Andrade da Silva como incurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

10–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0208095-16.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE ITAITINGA
Apelante: Alan Abreu da Silva
Advogado: Jorge Felipe Madeira de Matos
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

11–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201111-95.2025.8.06.0299 DA COMARCA DE RUSSAS
Apelante: Lilson Correia de Lima
Advogado: Abdias de Carvalho Rabelo
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

12–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0219714-43.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Antônio Neto Oliveira da Costa
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

13–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203295-11.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Rafael Galdino Morais Filho
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

14–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202014-55.2024.8.06.0303 DA COMARCA DE QUIXADÁ
Apelante: Marcelo dos Santos Marcílio
Advogado: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

15–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203112-21.2023.8.06.0300 DA COMARCA DE CAUCAIA
Apelante: Jesus Albino Vieira Crispa Júnior
Advogado: Kaio Yves Rodrigues Vale
Advogado: Carlos Celso Castro Monteiro
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

16–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0200292-85.2026.8.06.0312 DA COMARCA DE ITAITINGA
Recorrente: José Allan Oliveira de Sousa
Advogado: Paulo Sérgio Ripardo
Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

17–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200006-54.2023.8.06.0299 DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
Apelante: Bruno Francisco de Castro
Advogado: Paulo Fernando Amaro do Nascimento
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

18–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201951-60.2024.8.06.0293 DA COMARCA DE CRATEÚS (Segredo de Justiça)
Apelante: T. R. de S.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: M. P. do E. do C.
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

19–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0219614-88.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Maxwel dos Santos Constantino
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

20–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200008-77.2026.8.06.0312 DA COMARCA DE MARACANAÚ
Apelante: Danilo Silva Rocha
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

21–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200205-71.2026.8.06.0299 DA COMARCA DE TAUÁ
Apelante: Laucimar Gomes Loiola
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

22–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0000281-46.2018.8.06.0045 DA COMARCA DE BARRO
Apelante: Carlos Bruno Santana
Advogado: John Mirickley Alencar Carvalho
Advogada: Camila Mirela Neves Feitosa
Advogado: Ademar Correia de Alencar Júnior
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

23–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0143323-91.2018.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Eric Calilo de Macedo
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

24–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201624-88.2024.8.06.0302 DA COMARCA DE IGUATU
Apelante: José Renne Soares Da Silva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

25–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0051401-19.2020.8.06.0091 DA COMARCA DE IGUATU
Apelante: Maicon Gomes da Silva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

26–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0231847-20.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Francisco Jefferson de Sousa Santos
Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho
Advogado: Sandoval Francisco dos Santos
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

27–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202404-28.2024.8.06.0302 DA COMARCA DE MOMBAÇA
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará
Apelado: Francisco José Wanderson Pereira
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

28–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0231236-67.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Francisco Edvando Mendes dos Santos
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

29–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201184-07.2022.8.06.0062 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará
Apelado: Higo da Silva Ribeiro
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

30–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0010157-77.2026.8.06.0034 DA COMARCA DE AQUIRAZ

Apelante: José Walter Barroso Lima
Advogado: Francisco Marcelo Brandão
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

31–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0204595-39.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE PACAJUS

Apelante: José Hércules Nobre Saraiva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

32–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0051137-27.2021.8.06.0136 DA COMARCA DE PACAJUS

Apelante: Francisco Rogério Monteiro Lima
Advogado: Fernando Wellington Lima Braga
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

33-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº3017504-18.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará
Agravado: João Rodrigues da Silva Costa Filho
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

34–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0200063-26.2026.8.06.0151 DA COMARCA DE QUIXADÁ (Segredo de Justiça)

Recorrente: F. N. L.
Advogada: Aline Cynara Maia Queiroz
Recorrido: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso e de ofício, ordem de habeas corpus não concedida, nos termos do voto do Des. Relator."
Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do recorrente Dra. Aline Cynara Maia Queiroz, OAB/CE nº 44659, bem como a representante do Ministério Público.

35–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0287549-19.2023.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará
Recorrido: Diego da Costa Lima
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

36–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0010120-74.2024.8.06.0178 DA COMARCA DE URUBURETAMA (Segredo de Justiça)
Recorrente: F. A. F. P.
Advogada: Lays Linne dos Santos Costa
Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
Recorrido: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

37–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0185778-08.2017.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Adauto das Chagas
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

38–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201925-95.2025.8.06.0303 DA COMARCA DE BATURITÉ
Apelante: Ramon Souza de Aquino
Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino
Apelante: Francisco Orlean Nascimento Silva
Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

39–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200618-74.2025.8.06.0055 DA COMARCA DE CANINDÉ (Segredo de Justiça)
Apelante: E. B. da S.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

40–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0051396-10.2020.8.06.0119 DA COMARCA DE MARANGUAPE (Segredo de Justiça)
Apelante: R. B. de O.
Advogado: Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa
Apelado: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

41–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200146-83.2026.8.06.0299 DA COMARCA DE TAUÁ (Segredo de Justiça)
Apelante: M. P. do E. do C.
Apelado: J. L. P. de M.
Advogado: Felipe Veloso Soares Viana de Abreu
Advogada: Samara Rufino de Sousa

Advogado: Mirian Rodrigues Sampaio
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator."

42–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0224042-16.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: João Pedro Rodrigues de Negreiros
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

43–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200882-35.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE CARIDADE (Segredo de Justiça)
Apelante: C. T. R.
Advogado: Christopher Mateus Tavares da Silva
Apelado: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

44–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201729-65.2024.8.06.0302 DA COMARCA DE IGUATU
Apelante: José Wanderson Gomes Ferreira
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

45–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201773-90.2024.8.06.0300 DA COMARCA DE JAGUARUANA
Apelante: Roberto Fernandes de Araújo
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

46–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0055036-47.2017.8.06.0112 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
Apelante: Cicero João de Medeiros
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

47–APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005277-29.2015.8.06.0066 DA COMARCA DE CEDRO
Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará
Apelado: Wilton Pinheiro Amâncio
Advogado: Juvimario Andrelino Moreira

Advogado: Paulo Sabino de Santana
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator."

48–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0208531-85.2024.8.06.0300 DA COMARCA DE MARANGUAPE
Apelante: Igor Rodrigues Conrado
Advogado: Kelma Torres da Silva Oliveira
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz
Advogado: Ulysses Mota Damasceno Filho
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

SISTEMA - SAJ

01. PROCESSOS EXTRAPAUTA – SAJ

01–HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624827-76.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA. (Segredo de Justiça)
Impetrante: Adv. Francisco Franklin Ferreira Mendes
Paciente: F. E. A.
Advogado: Francisco Franklin Ferreira Mendes
Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator."
Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do paciente, Dr. Francisco Franklin Ferreira Mendes, OAB/CE nº 43609, bem como a representante do Ministério Público.

02–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0050202-36.2021.8.06.0055/50000 DA COMARCA DE CANINDÉ
Embargante: Allan Sena Cunha
Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva
Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

03–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0201761-48.2025.8.06.0298/50000 DA COMARCA DE SOBRAL
Embargante: Janderson do Nascimento da Silva
Advogado: Mairson Ferreira Castro
Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

04–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0242818-98.2024.8.06.0001/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA
Embargante: Anderson Venâncio da Silva
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

05–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0006139-20.2011.8.06.0137/50000 DA COMARCA DE PACATUBA

Embargante: Francisco Thiago de Oliveira Viana
Embargante: Gledson da Silva Santos
Embargante: Daniel Evangelista de Lima Neto
Advogado: Leonardo Feitosa Arrais Minete
Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

06–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0010232-63.2020.8.06.0055/50000 DA COMARCA DE CANINDÉ

Embargante: Francisco Wilames Mariano Rocha
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto do Des. Relator."

07–EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0203775-11.2025.8.06.0296/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Embargante: Carlos Ronaldo Sousa Ferreira
Advogada: Maria Aliciane Medeiros Cordeiro Gois
Advogado: Jader Aldrin Evangelista Marques
Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios para dar-lhes parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Des. Relator."

02. PROCESSOS DE PAUTA – SAJ

01–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0013640-43.2012.8.06.0055 DA COMARCA DE CANINDÉ

Apelante: Washington Luís de Sousa Brasil
Advogado: Euclides Augusto Paulino Maia
Advogado: Aaron Bruno Maia
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Revisora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

02–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202466-11.2023.8.06.0300 DA COMARCA DE AQUIRAZ

Apelante: Francisco Leandro de Assis Cabral
Advogado: Jorge Felipe Madeira de Matos
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relatora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora."

03–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201207-64.2022.8.06.0025 DA COMARCA DE FORTALEZA. (Segredo de Justiça)
Apelante: M. V. T. P.
Advogado: Yasser de Castro Holanda
Advogado: Anderson Lamarck Pontes Parente
Advogado: Márcio Christian Pontes Cunha
Apelado: M. P. do E. do C.
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

04–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0228764-93.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Breno de Lima Raquel
Advogado: Taian Lima Silva
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator."

05–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202196-16.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante: Davi Braga Façanha
Apelante: Gabrielle Albuquerque de Sousa
Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
Advogado: Francisco Valdemízio Acioly Guedes
Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado
Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará
Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisora: Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Davi Braga Façanha para dar-lhe provimento e efeitos da nulidade estendidos à corré Gabrielle Albuquerque de Sousa, apelação desta prejudicada, nos termos do voto do Des. Relator."

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2026.

Total de processos efetivamente julgados: 56 (cinquenta e seis) *Habeas Corpus* Criminal, 7 (sete) Embargos de Declaração Criminal, 02 (dois) Agravos de Execução Penal, 08 (oito) Recursos em Sentido Estrito, 01 (um) Agravo Interno, 01 (um) Conflito de Competência, 01 (uma) Remessa Necessária e 42 (quarenta e duas) Apelações Criminais, totalizando 118 (cento e dezoito) processos julgados.

RETIRADO DE MESA/PAUTA:
01 - Adiado o julgamento do ***Habeas Corpus* Criminal Nº 3021540-06.2026.8.06.0000** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. Após o anúncio do presente processo, a Eminente Desembargadora Relatora determinou a sua retirada de pauta. **(PJE)**

ADIADO:
01 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 3019966-45.2026.8.06.0000** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Após o anúncio do presente processo, a Eminente Desembargadora Relatora determinou o seu adiamento para a próxima sessão ordinária híbrida de julgamento desta Câmara, a ser realizada em 15 de setembro de 2026. **(PJE)**

02 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 3024686-55.2026.8.06.0000** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Vanja Fontenele Pontes. Após o anúncio do presente processo, a Eminente Desembargadora Relatora determinou o seu adiamento para a próxima sessão ordinária híbrida de julgamento desta Câmara, a ser realizada em 15 de setembro de 2026. **(PJE)**

PEDIDO DE VISTA:

01 – Pedido de Vistas do **Habeas Corpus Criminal Nº 3022841-85.2026.8.06.0000** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Após a sustentação oral da advogada Dra Maria Aparecida da Silva, OAB\CE 36017, a Eminente Desembargadora Relatora solicitou vistas dos autos. **(PJE)**
02 – Pedido de Vistas do **Recurso em Sentido Estrito Nº 0007855-16.2018.8.06.0112** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Vanja Fontenele Pontes. Após o anúncio do presente processo, a Eminente Desembargadora Relatora solicitou vistas dos autos. **(PJE)**

REGISTROS:

CONSIGNAÇÕES:

Foi realizado voto de felicitações ao Exmo. Sr. Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, pelo lançamento de seu livro, Mandado de Segurança e felicitações aos Exmos. Srs. Desembargadores Paulo de Tarso Pires Nogueira e Marcos William Leite de Oliveira, em razão de seus aniversários.

PRESENTES:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17:30 horas, do que para constar eu, Júlio César Lima Melo, matrícula 5638, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: _____ Thais de Aparecida da Silva Nobre – Matrícula 50377 – Coordenadora da Quarta Câmara Criminal. Conforme: _____ Desembargadora Sílvia Soares de Sá Nobrega – Presidente da Quarta Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal